



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 035/2026.  
INEXIGIBILIDADE nº 018/2026.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua José Carneiro Leão, 372, Pixete, 54735-000 - São Lourenço da Mata/PE destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Município e Farmácia Parceira do Estado, deste Município de São Lourenço Da Mata - PE

Tipo: Menor Preço Global.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Respaldado no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para firmar contrato com a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA SANTANA inscrita no CPF/MF sob o nº 020.833.484-00 objetivando Locação do imóvel situado na Rua José Carneiro Leão, 372, Pixete, 54735-000 - São Lourenço da Mata/PE destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Município e Farmácia Parceira do Estado, deste Município de São Lourenço Da Mata - PE pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação do objeto em tela ao tempo que DETERMINO, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

São Lourenço da Mata, 07 de abril de 2026.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE

Otaviano Souza  
Secretário de Saúde

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA  
Secretário de Saúde